



LEGENDA DE DESENHO:

	limite do terreno
	limite dos lotes
	poligono de implantação
	poligono de implantação suplementar para cave e acessos
	poligono de implantação suplementar para deck e acessos
	entrada pedonal
	entrada veicular
	guarda de protecção
	contentores subterrâneos de resíduos sólidos urbanos (2 un.)
	contentores subterrâneos de resíduos recicláveis (3 un.)
	estacionamento veicular ligeiros
	posto de transformação
	depósito de gás

NOTA:

Os muros frontais a Sul de todos os lotes, no limite destes, devem ser objecto de estudo específico de conjunto, no âmbito do projecto de infra-estruturas de arranjos exteriores, cuja obra será executada no interior e em simultâneo com a construção de cada lote.

Para além das entradas assinaladas nos lotes, admitem-se entradas suplementares desde que devidamente justificadas, bem como decorrente do desenvolvimento dos projectos de arquitectura se admite ajustamentos das entradas assinaladas para os lotes.

O levantamento topográfico é um instrumento base fornecido pelo requerente, da responsabilidade do topógrafo que o subscreve.

QUADRO DE ÁRIAS:

área do terreno	22.680,00 m ²
área dos lotes	11.919,00 m ²
área de cedências	10.761,00 m ²
área de cedência para armazéns	2.809,00 m ²
área de cedência para estacionamento	500,00 m ²
área de cedência para passivos	1.826,00 m ²
área de cedência para PT	41,00 m ²
área de cedência para DC	55,00 m ²
área de cedência para espaços verdes	859,00 m ²
área de cedência para a via V9	4.418,00 m ²
área de cedência para alargamento de via de acesso a prédio contíguo	264,00 m ²

NOTA:

A presente planta não dispensa a consulta das restantes peças escritas e desenhadas do processo